

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio**Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira - APAMP****Análise das Proposições Recebidas Após as Reuniões Comunitárias**

Dados da Proposta		
Proponente	Teor da Proposta	Forma e Data de Envio da Proposta
Comunitários da Lapinha da Serra	Ampliar a área de exclusão da ZVS nas áreas 1) Caminho para o Lageado; 2) Área da propriedade da Usina Hidrelétrica Américo Teixeira ao sul da Lapinha.	Reunião Comunitária
Proprietários rurais as margens da MG 232 - Eduardo Neves, Breno Lage, Ronaldo Matos, Renê Nascimento, Ricardo Guaracy e Silvana Zamforlim	Exclusão de área da ZVS	Protocolada no Escritório do ICMBio na Serra do Cipó
Paulo Menezes Brant	Exclusão de 15 % de sua propriedade da ZVS, classificando como Zona Rural	Protocolada no Escritório do ICMBio na Serra do Cipó
Ernane Rabelo da Costa	Exclusão de parte de sua propriedade da ZVS	Enviada via Email
Vitor Brognaro Pimenta	Ampliar área de exclusão da região da Barriga da Lua com ajustes de limite	Enviada via Email
Leonardo Tolentino	Critica a proposta de manter na ZVS os proprietários que preservaram suas áreas	Enviada via Email
Lucas Myahara	Inclusão da Norma na ZAR para restringir novas ocupações menores que o módulo mínimo quando o município não tenha plano diretor	Sugerido em reunião comunitária na Lapinha do Morro

Argumentação do Proponente	Características Ambientais	
	Alterações Ambientais/ Descaracterização do campo rupestre / Infraestruturas existentes	Uso rural para produção com descaracterização do campo rupestre
Áreas de cerrado, devendo ser excluídas da ZVS	1) Casas dispersas, existência de trilhas tradicionais com uso turístico (caminho para Tabuleiro e Lageado). Pouca descaracterização ambiental. 2)Área da Usina: área de cerrado sem ocupações e sem moradores, sem uso.	Não
Podem o mesmo tratamento dado às áreas do Campo Redondo e Alto Palácio	Casas dispersas para uso predominante de veraneio com pouca descaracterização ambiental. As alterações estão restritas ao entorno da casa.	Não
Parte do imóvel tem características de aproveitamento rural, onde há terra de cultura	01 casa com quintal	Não
A área foi de uso antigo, por tropeiros e familiares do Juquinha	Estradas de acesso ao interior da propriedade; Área de camping em APP	Não
O limite baseou-se no traçado antigo da MG 10, antes do asfaltamento. Há áreas alteradas que não foram incluídas	1) Área Antonio Cesar: Presença de eucalipto e pinus intercalado com brachiaria, com uma casa. 2) Área Fazenda Palácio: Presença de eucalipto e pinus intercalado com brachiaria	Sim
Os proprietários não estão participando da discussão / construção do zoneamento	X	X
Clareza das normas de cada zona	X	X

Uso rural para produção com pouca descaracterização do campo rupestre (exemplo pecuária extensiva)	Características das Moradia		Características de	
	Moradias para veraneio (moradores não permanentes)	Moradias com moradores permanentes	Agrupamento Rural (Ex Parcelas inferiores ao mod.rural)	Agrupamento Urbano
Área 1: Sim. Área 2:Não	Área 1: Sim. Área 2: Não	Área 1: Sim. Área 2: Não	Não	Não
Não	Sim	Sim	Não	Não
Não	Sim	Não	Não	Não
Não	Não	Não	Não	Não
Não	Não	Sim	Não	Não
X	X	X	X	X
X	X	X	X	X

Casas Agrupamentos		
Casas dispersas com Uso Rural (Ex. pastagens, plantios, etc)	Nº Domicílio	Especificidades
Não	Área 1: 8. Área 2: zero	
Não	5	Casas dispersas de veraneio sem atividade rural. Alterações restritas às margens da MG 232 e entorno das casas. Uma das propriedades é uma RPPN, embora não seja signatária da proposta protocolada. Uma parcela dos proprietários que assinaram o documento estão fora do limite da ZVS.
Não	1	Casa na encosta do morro; A área foi visitada pelo Ivan e Araújo.
Não	0	Área com três cachoeiras. Área não tem uso atual.
Não	1	Área analisada é contigua a área proposta de exclusão da Barriga da lua/ Faz Palácio. Esta na margem esquerda e direita da MG010
X	X	X
X	X	X

Avaliação	
Ponderações	Encaminhamentos
1) Caminho do lajeado: área com pouco ou nenhuma alteração significativa ficando restrito no entorno das edificações. Área foi visitada 2) Área da Usina: área pertencente a um proprietário, sem ocupação e uso. Foi visitada	Áreas 1 e 2: não se enquadra nos critérios de exclusão utilizados, pois as áreas antropizadas se restringem as edificações, sem a existência de usos para plantio, criação, etc, sendo uma área bastante preservada.
A área não se enquadra nos critérios de exclusão utilizados, pois as áreas antropizadas se restringem as edificações, sem a existência de usos para plantio, criação, etc, sendo uma área bastante preservada. Neste sentido, a solicitação do proponente não se assemelha as áreas do Campo Redondo (eucaliptal) e Barriga da Lua (muitas casas e pousadas e áreas com uso rural); Esclarece-se que a destinação atual das propriedades não são conflitantes com as normas e objetivos da ZVS.	Manter na zona de vida silvestre.
Área isolada e está fora do vale que foi excluído da ZVS na Lapinha;	Manter na zona de vida silvestre.
Área isolada e sem grandes alterações	Manter na zona de vida silvestre.
Pedido procedente. Pelo Google earth é possível perceber alterações.	Após vistoria no local proposta acatada e limites ajustados, considerando também a área do Sr Antonio Cesar.
X	Fazer resposta ao proprietário explicando o processo de construção do Plano de Manejo
	Ressaltar no documento que não poderão ocorrer novos desmembramentos menores que o módulo mínimo nas zonas de agrupamento rural